



LEI N° 686/12, DE 16 DE MAIO DE 2012.

Denomina as Ruas do loteamento Cidades da Ibiapaba e áreas contíguas, localizado no Bairro Frecheiras, no Município de Tianguá e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°- Ficam denominadas as ruas do loteamento cidades da Ibiapaba e áreas contíguas localizadas no bairro Frecheiras nesta cidade, conforme descrição abaixo:

1. Rua cidade de Tianguá:
Marco inicial: CE 187 - Marco final: Av. Antônio Régis Diniz
Sentido: norte a sul Extensão: 335,10m
2. Rua cidade de Viçosa do Ceará:
Marco inicial: Rua cidade de Ibiapina - Marco final: Frei Gervásio.
Sentido: Leste Oeste Extensão: 257,00m
3. Rua cidade de Ubajara:
Marco inicial: CE 187 – Marco final: Av. Antônio Régis Diniz
Sentido: Norte Sul Extensão: 269,93m
4. Rua cidade de Ibiapina:
Marco inicial: Rua CE 187 – Marco final: Av. Antônio Régis Diniz
Sentido: Norte a Sul Extensão: 335,60m
5. Rua cidade de Guaraciaba do Norte:
Marco inicial: rua cidade de Ibiapina - Marco final: Av. Antônio Régis de Diniz
Sentido: Norte a Sul Extensão: 239,88m
6. Rua cidade de São Benedito:
Marco inicial: Rua cidade de Guaraciaba do norte - Marco final: Rua cidade de Tianguá.
Sentido: Leste Oeste Extensão: 164,10m
7. Rua cidade de Croatá:
Marco inicial: Rua Guaraciaba do Norte - Marco final: Rua cidade de Ibiapina
Sentido: Leste e Oeste Extensão: 66,72m
8. Rua cidade de Carnaubal:
Marco inicial: Rua Francisco Cândido de Sá - Marco final: Rua cidade de Tianguá
Sentido: Leste Oeste Extensão: 47,16 m



9. Rua cidade de Ipú:
Marco inicial: Rua Inácio Elias Correia - Marco final: Av. Antônio Régis Diniz
Sentido: Norte Sul Extensão: 227,80m
10. Largo Ibiapabano:
Marco inicial: Rua cidade de Ubajara - Marco final: Rua Francisco Cândido de Sá
Sentido: Leste Oeste Extensão: 61,19m
11. Largo Planaltino:
Marco inicial: Rua cidade de Guaraciaba do Norte - marco final: Rua Francisco
Cândido de Sá
Sentido: Leste Oeste Extensão 61,89m
12. Rua Francisco Cândido de Sá:
Marco inicial: Rodovia CE 187 - Marco final: Av. Antônio Régis Diniz
Sentido: Norte a Sul Extensão: 323,70m
13. Rua Frei Gervásio:
Marco inicial: Rua cidade de Viçosa do Ceará - Marco final: Rua Inácio Elias
Correia
Sentido: Norte a Sul Extensão: 73,21m
14. Rua Saturnino Félix de Souza:
Marco inicial: Rodovia CE 187 - Marco final: Av. Antônio Régis de Diniz
Sentido: Norte a Sul Extensão: 189,10m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 16 de Maio de 2012.

NATÁLIA FÉLIX DA FROTA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>008512</u>
DATA: <u>17 / 05 / 2012</u>
HORAS: <u>12:20</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO